



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.138, DE 25 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADA
26/07/2022
[assinatura]
Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

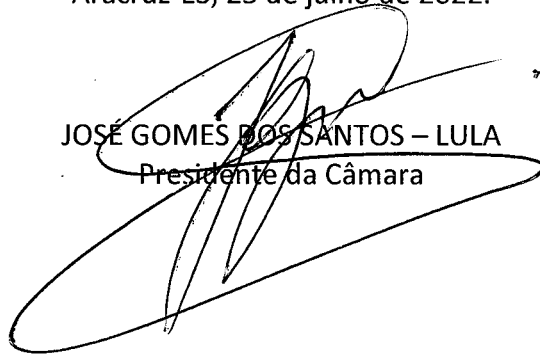
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, 02 (dois) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de sua sogra, ocorrido no dia 21 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 21 de julho de 2022.

Aracruz-ES, 25 de julho de 2022.


JOSE GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara